



**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**SAICA CASA
AGAR 2**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO
MORATO**

2023



PLANO DE TRABALHO

I. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

1. DOS DADOS DA PESSOA JURÍDICA MANTENEDORA

Nome: Associação Sítio Agar Casa Agar

CNPJ: 05.119.104/0004-86

Endereço: Rua Peri, 397 – Jd. Eliza – Francisco Morato/SP – CEP: 07902-010

Telefone: (11) 4448-1248 (ramal 1616)

E-mail: sitioagar@sitioagar.com.br

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil

Agência: 9894-9

Conta: 1539-3 (para recurso estadual)

1237-8 (para recurso municipal)

1538-5 (para recurso federal)

DA IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Isabel Morsoletto Ferreira

RG: 5.756.119

CPF: 769.904.358-87

Formação: História

Endereço: Rua João Miguel Jarra, 281

Município: São Paulo - SP

Telefone: (11) 4448-1243

E-mail: isabel@sitioagar.com.br

DA IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Mislaine Ramos dos Santos

RG: 48.573.124-1

CPF: 404.813.858-86

Formação: Psicóloga

Telefone: (11) 4448-1243

e-mail: mislaine@sitioagar.com.br

PERÍODO DE MANDATO DA DIRETORIA:

Até abril/2025



2. INSCRIÇÕES / CCERTIFICAÇÕES:

Nº DO CEBAS: 235874.0021099/2020 – Validade: 22/02/2021 à 21/02/2024

No DE INSCRIÇÃO NO CMAS: (MORATO) 026 – DE 11/05/2018 – Validade: agosto/2023

No DE REGISTRO NO CMDCA: (MORATO) Resolução no 108 de 30/09/2021- Validade: 29/09/2023

Nº DE REGISTRO NO CMI: (Cajamar) Lei nº 1622 de 17/08/2015 – Validade julho/2023

3. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONDECIDAS A OSC:

ISENÇÕES TRIBUTOS FEDERAIS

- IRPJ – (Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas)
- CSSL (Contribuição Social sobre o lucro)
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)
- COTA PATRONAL INSS

ISENÇÕES TRIBUTOS ESTADUAIS

- IPVA
- 50% - ISENÇÃO SABESP

ISENÇÕES TRIBUTOS MUNICIPAIS

- IPTU
- TAXAS DE ALVARAS

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Art. 1º. A Associação Sítio Agar, fundada em 29/04/2002 e constituída legalmente em 27/05/2002, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Corumbataí nº 50 – Pq. Paraíso - Distrito do Polvilho, Município de Cajamar – Comarca de Jundiaí – Estado de São Paulo.

Art. 2º. A Associação Sítio Agar, de ora em diante denominada simplesmente de Sítio Agar, tem por missão oferecer assistência



integral à criança e ao adolescente na faixa etária de zero a vinte e um anos, portador do vírus HIV e ou em situação de risco de forma a garantir sua qualidade de vida e inclusão social como cidadão de direitos e obrigações, permanecendo na Associação Sítio Agar, mesmo depois de completar a idade máxima mencionada. Assistirá, ainda, idosos a partir dos sessenta anos de idade, de ambos os sexos, em estado de vulnerabilidade social, (vivência de situações de violência e negligência, situação de rua, abandono, com vínculos fragilizados ou rompidos) na condição de semi-dependentes e independentes, através de atendimento integral e institucional, em regime de internato. (Artigo alterado em Assembleia Extraordinária de 23/04/2014)

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, o Sítio Agar não fará distinção alguma quanto a raça, cor, sexo, idade, credo religioso, tendência política, condição social, ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando assistência gratuitamente.

5. HISTÓRICO DA OSC

O Projeto Sítio Agar, foi criado em 1993, por iniciativa do irmão Antonius, holandês, missionário, que através de seu trabalho em favelas no Brasil constatou a terrível rejeição sofrida por crianças soropositivas numa época em que os prognósticos para AIDS denotavam pouco tempo de vida, principalmente para crianças que se tornaram as maiores vítimas dessa Epidemia.

Pensando em reduzir a vulnerabilidade das crianças à infecção e visando protegê-las contra a discriminação resultante de sua condição real ou ditada pelo HIV/AIDS, conseguiu autorização para acolher crianças com vírus HIV e doentes da AIDS, dos diversos municípios do território nacional, em situação de vulnerabilidade social ou provenientes de famílias sem condições para atendê-las.

A demanda foi tamanha que exigiu a formação de uma estrutura mais sólida, com construções, parcerias e funcionários. A necessidade de formalização de projetos para captação de recursos levou à profissionalização e à constituição de uma associação civil e, em 2002, foi fundada a atual Associação Sítio Agar.



Os recursos necessários à manutenção dos projetos são provenientes do Poder Público, Fundações, Organizações Privadas, Associados e Instituições Filantrópicas, incluindo instituições da Holanda.

Em 2002, por conta do surgimento de demanda no Município de Cajamar, demanda essa de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento institucional e, não havendo o Poder Público Municipal condições estruturais para acolher esses usuários, surgiu a primeira parceria com o Ente, cujo Projeto a época fora denominado “Projeto Casa de Ismael” (atualmente reordenado para Casa Agar), o qual, de forma gratuita, continuada e planejada, permanece até o presente momento.

Com o fortalecimento da Política de Assistência Social em âmbito nacional, graças a Lei Orgânica da Assistência Social e suas regulamentações por Decretos, Resoluções, dentre outros, entendeu a OSC Associação Sítio Agar pela necessidade de especializar-se no seguimento, adequando-se integralmente as exigências da Política Pública supra, tanto em suas diretrizes quanto em Recursos Humanos, passando a ser referência na execução de Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de Acolhimento Institucional, previstos no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Em março de 2015, inaugurou-se a Casa Louisa (ILPI), objetivando o acolhimento de idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, cujo esgotamento de todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares, agravado pela vivência de situações de violência, negligência e abandono, exigia o acolhimento institucional.

Com a aquisição de experiências e a conquista de expertise na área, foi inaugurada, em abril de 2016, 01 (uma) unidade do SAICA Casa Agar no Município de Várzea Paulista/SP.

No exercício de 2018, a OSC foi vencedora do Chamamento Público realizado pelo Município de Francisco Morato/SP, onde também desenvolve o SAICA Casa Agar, em 02 (duas) unidades.

6. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC



Serviços de Acolhimento Institucional para crianças, Adolescentes (SAICA), jovens adultos (República), pessoas com deficiência (Residência Inclusiva) e idosos (instituição de Longa Permanência de Idosos).

7. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA OSC

Capacidade para o atendimento de 20 (vinte) crianças/adolescentes, de 0 a 18 anos.

8. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO TIPIFICADO PELA RESOLUÇÃO DO CNAS Nº 109/2009

8.1. Serviço:

Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional para crianças e Adolescentes. Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Artigo 98 do estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. O serviço de Acolhimento Institucional será desenvolvido em uma unidade institucional, semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até (20) vinte crianças e adolescentes.

8.2. Período de Execução:

60 (sessenta) meses, podendo ser rescindida por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas e condições executórias. A partir da assinatura do termo de colaboração.

8.3. Objeto:

Estabelecer parceria na execução de serviço de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes em situação de risco, abandono e vulnerabilidade social e pessoal, de forma a garantir qualidade de vida e inclusão social como cidadãos de direitos, sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso e/ou quaisquer outras formas de discriminação, cujas ações são voltadas ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

8.4 Justificativa da Proposição:

As crianças institucionalizadas chegam ao abrigo por diversas razões, mas todas invariavelmente estão sofrendo algum tipo de risco. Podem ter sido vítimas de abuso sexual, violência doméstica, negligência, situação de miserabilidade e tiveram de alguma forma seus direitos violados. Elas são retiradas de sua família, que independente da condição, é sua única referência de lar. Esta ruptura da criança com o vínculo familiar pode ser parcial ou total, dependendo do entendimento e julgamento da equipe multidisciplinar e da Vara da Infância sobre cada caso. Essa criança é transportada a um novo espaço de convivência para sua proteção e passará a residir no abrigo, onde terá uma vida diferente. Terá de enfrentar uma grande mudança e sofrer adaptações pessoais, sociais, emocionais e intelectuais. As consequências dessas mudanças se manifestam de diversas formas, e a escola é um dos cenários onde isso aparece com frequência. É certo que essas crianças por proverem de lares com grandes conflitos já apresentem alterações de comportamentos, oscilações de humor, e muitas vezes o aspecto cognitivo comprometido em algum nível. As dificuldades de aprendizagem variam em cada caso, assim temos dificuldades de origem orgânica, intelectual e/ou cognitiva, de origem emocional (incluindo a familiar/relacional). O abrigo por melhor que possa ser, não preenche as necessidades afetivas, emocionais e sociais da pessoa em formação. A Família. Sem dúvida, o seu melhor abrigo. A partir da nossa experiência nestes anos junto a estas crianças temos buscado melhores estratégias na direção da superação gradativa dos obstáculos na aquisição do conhecimento e de uma vida melhor.

A equipe de profissionais que atua se constitui como elos que poderão resgatar confiabilidade possibilitando que o desenvolvimento dessas crianças aconteça. Por isso o nosso trabalho tem sido voltado para o retorno da criança e do adolescente para sua família ou para colocação em família substituta, pela adoção. No fortalecimento de vínculos afetivos através de visitas, encontros, cartas, telefonemas, entre outros. Como também, ajuda-los em suas necessidades emocionais, sociais, escolares, através de atendimento médico, psicológico e psicopedagógico.

9. OBJETIVO GERAL:

Possibilitar às crianças, adolescentes acolhidos a proteção necessária enquanto estão



afastados de seus familiares, favorecendo uma boa qualidade de vida, oferecendo-lhes um ambiente saudável, acolhedor, e personalizado respeitando e garantindo todos os direitos que lhe são concedidos, preparando-os gradativamente para sua autonomia, e encaminhando-os para a garantia da convivência familiar e comunitária.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS A SEREM ALCANÇADOS

- Garantir um ambiente que possa manter os acolhidos protegidos de forma a estar o mais próximo possível a um “lar”;
- Garantir o acesso à educação, saúde e lazer;
- Favorecer aos acolhidos, condições para a conquista da autonomia, oportunizando o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os acolhidos façam escolhas com autonomia;
- Preservar os vínculos com a família de origem, propiciando o seu retorno e ou substituta por adoção;
- Possibilitar a convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais e de direitos;

11. PÚBLICO ALVO

Crianças e Adolescentes na faixa etária de zero e dezoito anos, de ambos os sexos, no serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional.

12. META DE ATENDIMENTO

- Garantir o atendimento de 100% das crianças e adolescentes acolhidos para a proteção e acolhimento institucional (em tempo integral – 24h).
- Realizar estudo de caso e PIA de 100% dos acolhidos;
- Promover a convivência familiar e comunitária, através de acompanhamento aos familiares

de origem ou substituto;

- Garantir 06 (seis) refeições diárias a 100% dos acolhidos;
- Oferecer acomodações apropriadas, personalizadas e coletivas para 100% dos acolhidos;
- Garantir o acompanhamento e tratamento a saúde e educação de 100% dos acolhidos; e,
- Construir e executar rotina da casa que garanta as atividades educacionais, de saúde e sócio culturais.

13. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

O Serviço de Acolhimento Institucional será realizado no município de Francisco Morato/SP.

14. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O Serviço será realizado no endereço: Rua Peri, 397 Jd. Eliza, Francisco Morato/SP – CEP. 07902-010 - Telefone: (11) 4448-1243.

15. FORMA DE ACESSO

Por determinação do Poder Judiciário e/ou por requisição do Conselho Tutelar. Após acolhimento será comunicado a autoridade competente, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

16. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Durante o período de execução do Programa, espera-se que o maior número de crianças e adolescentes acolhidos retornem ao seio familiar; retomem os vínculos que haviam se distanciado e fragilizado com o tempo e/ou a oportunidade de uma nova família através das adoções, possibilitando dessa forma o desenvolvimento de referência familiar. Com a proteção aos acolhidos e atendimento aos familiares, espera-se um empoderamento dos mesmos, tornando-os mais autônomos, com seus encaminhamentos garantidos nos serviços da rede e reparação das violações de direitos sofridas. Conseqüentemente o trabalho, ao longo do tempo, contribuirá para a redução das crianças e adolescentes em situação de rua e abandono.

17. METAS DO SERVIÇO

Meta 1. Adaptação do acolhido na instituição

Vigência: contínua

Justificativa: Acolhimento se dará conforme encaminhamentos e vagas disponíveis. As crianças e adolescentes são encaminhadas pelo Poder Judiciário e Conselho Tutelar e irão morar durante o tempo que for necessário.

O serviço social da entidade se encarrega de verificar e solicitar, quando necessária toda a documentação da criança, conhecendo assim seu histórico de vida e demais dados importantes, para melhor acompanhamento no processo de adaptação e desenvolvimento, enquanto a coordenação e psicólogo se encarrega da integração efetiva do acolhido à casa.

Resultados Esperados: Espera-se maior segurança na acolhida e melhor integração e adaptação dos acolhidos.

Meta 2 – Atendimento integral

Vigência: contínua

Justificativa: Para os cuidados diários e manutenção da rotina, a meta é a equipe de educadores que se alternam 24 horas, mantendo a previsibilidade e referência no contato com as crianças e adolescentes.

- Os acolhidos devem ser encaminhados para a rede de ensino formal ou especial para a garantia do acesso à educação, nesse contexto espera-se que 80% dos acolhidos possam estar nas escolas e creches do município.
- Na área da saúde a meta é o encaminhamento e/ou tratamento de 100% dos acolhidos pela rede de saúde do município.
- Na área de lazer, esporte e cultura, encaminharemos 80% dos acolhidos para atividades oferecidas na rede.
- Para a área de convivência familiar, a meta é a reinserção familiares sempre que possível, a preparação de acolhidos destituídos do poder familiar para a adoção, bem como o início de um novo ciclo de formação dos candidatos a padrinhos afetivos, dando continuidade do Projeto de



Apadrinhamento Afetivo junto ao Fórum e secretaria de Francisco Morato para acolhidos que não possuem possibilidade de retorno à família de origem ou extensa e que tem remotas chances de adoção.

- O setor técnico terá como meta a elaboração de 100% dos PIA's a partir do estudo de caso dos mesmos, assim como seu encaminhamento, execução e monitoramento.

- Para a equipe a meta é a formação contínua mensal da equipe de educadores.

Resultados Esperados: Garantia de acesso à educação, saúde, esporte, cultura e lazer, e a convivência familiar e comunitária, bem como qualificação profissional à equipe de educadores.

Meta 3 - Trabalho com a Família

Vigência: contínua

Justificativa: As ações do trabalho com os acolhidos deverão contemplar sempre a convivência familiar de origem, extensa ou por adoção, sendo que os esforços deverão ser canalizados para o retorno à família de origem.

O contato da criança com a família ocorrerá quando possível após o acolhimento, onde serão estabelecidas regras e normas referente a dinâmica institucional. Os acolhidos receberão visitas de seus familiares, conforme regulamento interno da entidade, salvo em casos proibidos judicialmente a pedido da instituição ou por decisão do Poder Judiciário, devendo para isso haver motivos muito graves.

A entidade tem também o papel de articular outros recursos disponíveis na comunidade, para que a família das crianças e adolescentes possa cumprir as medidas judiciais estabelecidas, visando resgatar o papel da família enquanto núcleo protetivo de seus membros, sempre que isso for possível.

O trabalho com o grupo familiar é realizado através de encontros, visitas domiciliares, reuniões e outras atividades que possam contribuir para o processo de reflexão e construção de conhecimento, para que as famílias possam reconstruir a sua relação com a criança.

A meta é o atendimento de 100% das famílias dos acolhidos.

Flexibilidade do horário das visitas familiares para fortalecer os vínculos e garantir a convivência.

Resultados Esperados: Famílias fortalecidas com laços afetivos construídos ou reconstruídos



com os acolhidos.

Meta 4 – Adaptação da criança ou adolescente no retorno à família

Vigência: contínua

Justificativa: Os procedimentos legais e os processuais são de competência do Judiciário, porém a entidade tem o papel de articular e mediar os procedimentos, através de acompanhamento dos processos junto a equipe técnica do Poder Judiciário, com a finalidade de agilizar os processos, contribuindo para que a permanência das crianças ou dos adolescentes seja provisória.

Elaboração e envio de informações referentes à situação de cada criança ou adolescente abrigado, bem como do acompanhamento familiar realizado, com avaliações e sugestões dos casos, visando sempre o desacolhimento.

A meta é a elaboração do Plano de (re)aproximação à família e a sua execução em 100%.

Resultados Esperados: Retorno ou encaminhamento à família de origem, extensa ou substituta.

18. METODOLOGIA

QUADRO SINÓTICO DE ATIVIDADES

TRABALHO SOCIAL	TRABALHO SOCIOEDUCATIVO	AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS
1. Segurança da acolhida	1. Garantir o atendimento personalizado; não separação do grupo de irmãos; ter espaço físico, acomodações e pertences reservados e preservados; favorecer a construção da vinculação de afeto e confiança com todos.	1. Ser acolhido dignamente e respeitado em sua singularidade

<p>2. Garantir a escuta e participação do acolhido nos processos de decisão</p>	<p>2. Atender em pequenos grupos; realizar assembleias mensais com os acolhidos; garantir participação ativa na elaboração do PIA</p>	<p>2. Preservar sua identidade e história de vida</p>
<p>3. Trabalho com familiares</p>	<p>3. Realizar estudo psicossocial da família; garantir participação ativa das famílias na elaboração do PIA; trabalhar a reparação dos motivos que levaram ao acolhimento; flexibilizar horários de visita; promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais e de direitos. Garantir a colocação em família substituta, ou benefício do apadrinhamento afetivo nos casos de impossibilidade.</p>	<p>3. Famílias fortalecidas com laços afetivos construídos ou reconstruídos com os acolhidos. Garantia da convivência familiar.</p>
<p>4. Estudo psicossocial, PIA e protocolo de atendimento</p>	<p>4. Vistas técnicas domiciliares; atendimento aos acolhidos e familiares; reunião de rede para discussão de caso; elaboração, execução e monitoramento do PIA com o acolhido, família e rede socioassistencial.</p>	<p>4. Preservação da identidade do acolhido; garantia do desenvolvimento saudável da criança e do adolescente no período de acolhimento;</p>
<p>5. Articulação com a rede socioassistencial (encaminhamento e acompanhamento)</p>	<p>5. Reuniões mensais com a rede intersetorial para discussão de casos e elaboração de PIA; contato constante com a rede intersetorial para alinhamento de ações, encaminhamentos e acompanhamento das ações; e audiências concentradas com o setor técnico do judiciário.</p>	<p>5. Garantir acesso aos programas, benefícios e demais políticas públicas setoriais e de garantia de direitos.</p>
<p>6. Elaboração de relatórios, prontuários e organização de banco de dados e atualizações</p>	<p>6. Abertura de prontuário individual; envio de relatórios trimestrais ao</p>	<p>7. Garantia do registro de informações e histórico do acolhido (história de vida).</p>

das informações	TJSP e quando necessário para atualização dos processos; registro biopsicossocial dos acolhidos ao logo de todo processo de acolhimento; registro das consultas, avaliações e acompanhamentos médicos; atualização constante das ações realizadas no serviço através dos instrumentais.	
7. Favorecer o exercício da cidadania, autonomia e inserção social.	7. Desenvolvimento de atividades individuais e coletivas; grupos temáticos; favorecer espaços de escuta e troca de experiência; programação de atividades externas; possibilitar acesso aos espaços públicos e de convívio social e comunitário.	7. Segurança do convívio social e comunitário. Espaços particulares com privacidade e autonomia.
8. Cuidado integral aos acolhidos	8. Garantir cuidados pessoais (de higiene e organização), alimentação balanceada, condições dignas de habitabilidade, acessibilidade, salubridade, conforto, segurança, acesso à educação, esporte, cultura e lazer, fortalecimento biopsicossocial, trabalhar autonomia, desenvolvimento de rotina individual dos acolhidos, espaços favoráveis e adequados para o desenvolvimento.	8. Favorecimento do desenvolvimento biopsicossocial

19. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

SAICA CASA AGAR 2 - FRANCISCO MORATO						
RECURSOS HUMANOS						
EQUIPE	QUANT.	REGIME DE CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO MENSAL COM ENCARGOS	VALOR TOTAL MENSAL COM ENCARGOS	ORIGEM DO RECURSO
Aux. Administrativo	1	CLT	44	R\$ 2.273,52	R\$ 2.273,52	RECURSO MUNICIPAL
Coordenador(a) de casa	1	CLT	40	R\$ 7.113,49	R\$ 7.113,49	RECURSO MUNICIPAL
Educador Social Diurno	6	CLT	12X36	R\$ 2.888,53	R\$ 17.331,18	RECURSO MUNICIPAL
Educador Social Noturno	4	CLT	12X36	R\$ 3.288,53	R\$ 13.154,12	RECURSO MUNICIPAL
Educador Social Folguista	1	CLT	12X36	R\$ 3.288,53	R\$ 3.288,53	RECURSO MUNICIPAL
Auxiliar de limpeza	2	CLT	44	R\$ 2.168,58	R\$ 4.337,16	RECURSO MUNICIPAL
Cozinheira	2	CLT	44	R\$ 2.739,88	R\$ 5.479,76	RECURSO MUNICIPAL
Motorista	1	CLT	44	R\$ 3.777,54	R\$ 3.777,54	RECURSO MUNICIPAL
Psicólogo	1	CLT	30	R\$ 4.116,61	R\$ 4.116,61	RECURSO MUNICIPAL
Assistente Social	1	CLT	30	R\$ 4.116,61	R\$ 4.116,61	RECURSO MUNICIPAL
Pedagogo	1	CLT	30	R\$ 4.116,61	R\$ 4.116,61	RECURSO MUNICIPAL
Nutricionista	1	RPA	10	R\$ 1.594,65	R\$ 1.594,65	RECURSO MUNICIPAL
Ajudante Geral	1	CLT	44	R\$ 2.724,22	R\$ 2.724,22	RECURSO MUNICIPAL
SUB TOTAL 1:				R\$ 44.207,30	R\$ 73.424,00	

RECURSOS MATERIAIS			
RUBRICA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MENSAL	ORIGEM DO RECURSO
IMÓVEL	Aluguel da casa	R\$ 8.000,00	RECURSO MUNICIPAL
CONCESSIONÁRIAS (MATERIAIS DE EXPEDIENTE)	Água e energia elétrica	R\$ 3.000,00	RECURSO MUNICIPAL
	Telefone e internet	R\$ 300,00	RECURSO MUNICIPAL
	Gás	R\$ 450,00	RECURSO MUNICIPAL
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	Pastas, envelopes, folhas de sulfite, toner impressora, canetas, grampeadores e outros itens necessários de escritório.	R\$ 600,00	RECURSO MUNICIPAL
MATERIAL PEDAGÓGICO / DIDÁTICO / ATIVIDADES / ARTES / OFICINAS	Jogos, brinquedos, canetinhas, lápis de cores, giz de cera, argila, tintas, pinceis, cartolinas, colas, tesouras, entre outros.	R\$ 600,00	RECURSO MUNICIPAL
ALIMENTAÇÃO	arroz, feijão, sal, açúcar, óleo, carnes, verduras, frutas, legumes, leite, café, bolachas, pão, entre outros.	R\$ 10.374,00	RECURSO FEDERAL
HIGIENE PESSOAL	Sabonete, creme dental, shampoo, desodorante, condicionador, papel higiênico, absorventes, entre outros.	R\$ 750,00	RECURSO ESTADUAL
LIMPEZA	Produtos que auxiliem na limpeza da casa como sabão, detergente, água sanitária, vassoura, rodo, pano de chão, entre outros.	R\$ 1.042,67	RECURSO FEDERAL
MANUTENÇÃO PREDIAL	Compra de materiais para pequenos reparos (martelo, parafusos, tintas, lâmpadas, entre outros).	R\$ 876,00	RECURSO MUNICIPAL
TERCEIROS	Aluguel do carro	R\$ 2.400,00	RECURSO FEDERAL
	Contabilidade	R\$ 1.400,00	RECURSO FEDERAL
	Dedetização	R\$ 200,00	RECURSO FEDERAL
	Clínica Admissional	-	
COMBUSTÍVEL	Álcool e Gasolina	R\$ 1.000,00	RECURSO ESTADUAL
MATERIAIS DE PRIMEIRO SOCORROS / MEDICAMENTOS	termômetro, antisséptico, ataduras, algodão, soro fisiológico, pomadas de assaduras, medicamentos em geral - conforme prescrição médica.	R\$ 2.000,00	RECURSO FEDERAL
SUB TOTAL 2:		R\$ 32.992,67	

REPASSE MENSAL	R\$ 106.416,67
REPASSE ANUAL	R\$ 1.277.000,00

REPASSE ANUAL MUNICIPAL	R\$ 1.047.000,00
REPASSE ANUAL ESTADUAL	R\$ 21.000,00
REPASSE ANUAL FEDERAL	R\$ 209.000,00

RECURSO PARA IMPLANTAÇÃO			
CATEGORIA	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
MOBÍLIA	9	Beliche	R\$ 38.577,55
	2	Berço	
	1	Armário cozinha	
	5	Mesa c 4 cadeiras	
	4	Jogo de sofá	
	1	Mesa infantil 6 cadeiras	
	1	Balcão Aparador	
	1	Armário de medicação	
	10	Armário de Roupas	
	6	Mesa de escritório	
	6	Cadeira de escritório	
	1	Mesa de Reunião	
	8	Cadeiras Reunião	
	5	Armário do escritório	
UTENSÍLIOS	2	Suporte TV	R\$ 2.227,20
	3	Cadeira Alimentação	
	1	Kit Cozinha	
	1	Multiprocessador	
ELETRODOMÉSTICO	1	Geladeira industrial	R\$ 19.058,39
	1	Fogão industrial	
	1	Forno	
	1	Microondas	
	1	Máquina de Lavar	
	1	Frigobar para medicação	
ELETRÔNICOS	2	TV 50"	R\$ 15.139,30
	2	Computador	
	2	Notebook	
	2	Impressora	
	1	Video Game	



Recursos humanos de acordo com NOB-RH/SUAS e Orientações Técnicas “Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

Cargo / Função	Atribuições / competências	Operacionalização do serviço	Formação	Carga Horária	Quant.	Tipo de Vínculo
Educadores (diurno)		<ul style="list-style-type: none"> • Relação personalizada com cada criança e adolescente; <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a rotina do acolhimento, promovendo orientações e providências relativas à higiene pessoal, alimentação, vestuário, execução de tarefas e atividades externas; • Acompanhar criança/adolescente nos serviços de saúde, escola, passeios e outros; • Serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional da equipe técnica ou o coordenador, deverá também participar deste acompanhamento; • Acompanhar criança/adolescente em todos atendimentos; • Acompanhamento das tarefas escolares; <ul style="list-style-type: none"> • Registrar a rotina dos acolhidos em formulários individuais; • Oferecer atividades lúdicas e de incentivo à leitura da criança e do adolescente sempre que possível e viável; • Organizar o ambiente, espaço físico, atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente; • Sugerir, programar e executar, após aprovação da coordenação, passeios, momentos culturais e de lazer, principalmente nos finais de semana e férias com apoio da equipe técnica e coordenação. 	Ensino médio	12x36hs	07	CLT
Educadores (noturno)	<ul style="list-style-type: none"> • Proatividade; • Facilidade de comunicação oral e escrita, • Organização técnica e administrativa; • Capacidade de interação com crianças e adolescentes; • Noções de informática; • Capacidade de planejar suas atividades diárias 		Ensino médio	12x36hs	04	CLT
Coordenador	<ul style="list-style-type: none"> • Pró-atividade; • Facilidade na comunicação oral e escrita; 	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisão dos trabalhos desenvolvidos de sua equipe de trabalho; 	Superior	40h semana	01	CLT

	<ul style="list-style-type: none"> • Liderança organização; técnica e administrativa; • Capacidade de planejar as ações em equipe; • Capacidade de interação com crianças e adolescentes; • Ter domínio de informática 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação administrativa e logística do acolhimento; • Implementação de instrumentais de registro e acompanhamento pelos educadores; • Participação nas discussões de caso junto aos profissionais, escolas e programas onde as crianças e adolescentes estão inseridos; • Executar regimento interno e regras de convivência, em conjunto com a pedagoga; <ul style="list-style-type: none"> • Manter o imóvel, dentro das condições físicas, em bom estado de funcionamento e conservação; • Providenciar os recursos materiais necessários ao funcionamento da casa; • Providenciar o processo seletivo para substituição de sua equipe caso necessário (para educadores juntamente ao psicólogo); • Realizar a integração e treinamento na função de sua equipe; • Garantir a administração dos remédios, frequência às consultas médicas de todos <ul style="list-style-type: none"> • Acolhidos; • Garantir a alimentação adequada dos acolhidos; • Garantir os cuidados dispensados pelos educadores para todos acolhidos; • Alinhar toda a equipe para o serviço; 				
Auxiliar de limpeza	<ul style="list-style-type: none"> • Pro-atividade; • Facilidade de organização e limpeza dos ambientes; • Capacidade de interação com crianças e adolescentes; • Capacidade de planejar suas atividades diárias 	<ul style="list-style-type: none"> • Executar trabalhos de limpeza e conservação do imóvel bem como transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais de limpeza. <ul style="list-style-type: none"> • Lavar e passar roupas. • Cuidar das máquinas utilizadas no desenvolvimento de sua função. (Máquinas de lavar, passar, entre outras) <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar nas tarefas de distribuição e armazenamento de gêneros doados na instituição. 	Ensino médio	44h semana	02	CLT

		<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar na limpeza da cozinha, quando necessário; • Cuidar do estoque e distribuição de materiais de limpeza. • Auxiliar e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de serviço geral num serviço de acolhimento, como ensinar aos acolhidos os cuidados com roupas, sapatos e brinquedos respeitando a idade e grau de desenvolvimento deles. 				
Pedagogo	<ul style="list-style-type: none"> • Pró-atividade; • Facilidade na comunicação oral e escrita; • Capacidade de planejar as atividades técnicas compatíveis com sua formação • Organização técnica e administrativa; • Capacidade de planejar ações pedagógicas; • Capacidade de articulação; • Capacidade de interação com crianças e adolescentes; • Ter domínio de informática 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração, implantação, acompanhamento e supervisão de um projeto pedagógico para casa; • Construção coletiva de estratégias para o enfrentamento dos desafios que surgem na casa; • Planejamento e implantação das Assembleias, reuniões de discussões sobre as atitudes de convivência coletiva, com os educadores e coordenador; • Acompanhamento do desempenho escolar dos acolhidos junto às escolas, centros de educação, centros de profissionalização, etc. • Planejamento junto ao coordenador da rotina coletiva da casa; (projeto pedagógico) • Planejamento junto ao coordenador da rotina individual da casa; • Acompanhamento da agenda e das tarefas escolares; • Implementar o programa de desligamento do acolhido por maioridade. (Projeto pedagógico) • Elaborar regimento interno e regras de convivência, em conjunto com a coordenadora. (Projeto pedagógico) • Elaborar, junto ao coordenador e toda a equipe a programação de férias; • Elaborar a programação anual de atividades junto ao coordenador e toda a equipe. 	Superior	30h semana	01	CLT

<p>Assistente Social</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pró-atividade • Facilidade na comunicação oral e escrita • Capacidade de planejar as atividades técnicas compatíveis com sua formação • Capacidade de interação com a diversidade da população atendida • Ter domínio de informática 	<ul style="list-style-type: none"> • Contato com os órgãos encaminhadores, a fim de buscar informações relativas sobre a história de vida da criança/adolescente e sua família, incluindo os motivos do encaminhamento; • Atendimentos às famílias, individuais e em grupos, bem como registros destes; <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento junto aos educadores, quando necessário, nas visitas dos familiares nas dependências do acolhimento; • Articulação, encaminhamento e acompanhamento dos encaminhamentos junto à rede de proteção social relacionada às crianças, adolescentes e famílias. • Mediação do processo de aproximação e fortalecimento ou construção de vínculos com as famílias (de origem e substitutas) através do acompanhamento das visitas destas ao serviço de acolhimento; • Localização dos familiares e realização de visitas domiciliares, juntamente com a psicologia; <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento e orientação das famílias substitutas; • Atendimento individual a crianças e adolescentes para devolutivas do trabalho realizado junto aos familiares ou outros encaminhamentos; • Elaboração de registros e relatórios técnicos para o Poder Judiciário e CREAS, bem como a realização de outros relatórios, quando necessário; • Discussão com atores do Sistema de Garantia de Direitos; • Acompanhamento e orientação as famílias de crianças e adolescentes desacolhidos, com a psicóloga, por um período de 6 (seis) meses; • Providenciar toda documentação dos acolhidos pertinente à idade. • Atualização dos registros dos familiares 	<p>Superior</p>	<p>30h semana</p>	<p>01</p>	<p>CLT</p>
--------------------------	--	---	-----------------	-------------------	-----------	------------

		<p>e acolhidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do PIA junto ao psicólogo; • Articulação com a rede de garantia de direitos; • Relacionamento com a rede – CREAS; Poder Judiciário; Conselho Tutelar; entre outros. 				
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> • Pro-atividade • Facilidade na comunicação oral e escrita • Capacidade de planejar as atividades técnicas compatíveis com sua formação • Capacidade de interação com a diversidade da população atendida <ul style="list-style-type: none"> • Ter domínio de informática 	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimentos individuais ou em grupo às crianças e adolescentes, que visam o resgate da história de vida, o acompanhamento da realidade atual e a elaboração de um projeto de vida; • Preparação da criança / adolescente para a recepção, adaptação e/ou desligamento do acolhimento; • Elaboração de registros e relatórios técnicos para o Poder Judiciário e CREAS, bem como a realização de outros relatórios, quando necessário; • Encaminhamentos e discussões com outros atores da rede de serviços; • Atendimentos às famílias, individuais, em grupos e através de visita domiciliar quando necessário; • Discussão de caso com os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos; • Capacitação e acompanhamento dos educadores em parceria com a equipe técnica e coordenação; • Acompanhamento e orientação das famílias substitutas; • Acompanhamento e orientação às famílias de crianças e adolescentes desacolhidos juntamente com o Serviço Social, por um período de 6 (seis) meses; • Avaliação da rede de apoio do acolhido e planejamento da sua interação com o mesmo. • Encaminhamento e acompanhamento dos acolhidos aos serviços de saúde mental; • Discussão e acompanhamento dos acolhidos para as questões relativas ao comportamento dos mesmos; 	Superior	30h semana	01	CLT

		<ul style="list-style-type: none"> • Participar do processo seletivo de educadores; • Elaboração do PIA junto ao assistente social; • Atualização dos registros dos acolhidos. 				
Cozinheiras	<ul style="list-style-type: none"> • Pro-atividade; • Facilidade de preparação e organização para servir as refeições; • Capacidade de interação com crianças e adolescentes; • Capacidade de planejar suas atividades diárias 	<ul style="list-style-type: none"> • Zelar e cuidar da higienização de louças, utensílios e da cozinha em geral. • Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas. • Participar de programa de treinamento, quando convocada. • Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de cozinheira num serviço de acolhimento, como oferecer espaço e orientação para os acolhidos desenvolverem suas habilidades na cozinha, em conjunto com o Educador, e equipe técnica, quando necessário. • Preparar as refeições servidas no acolhimento, sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche noturno; • Preparar outros lanches ou refeições necessárias como, por exemplo, lanche no intervalo da manhã para o almoço, chás e sopas leves em caso de acolhidos adoecidos; • Estar atenta e deixar frutas disponíveis no decorrer do dia; • Cuidar do preparo das refeições atendendo os métodos de cozimento e padrões de qualidade dos alimentos; 	Ensino médio	44h semana	02	CLT
Motorista	<ul style="list-style-type: none"> • Pro-atividade; • Organização; • Boa direção; • Capacidade de concentração, atenção e segurança no trânsito; • Capacidade de interação com crianças e adolescentes; • Capacidade de planejar suas 	<ul style="list-style-type: none"> • Dirigir veículos transportando os acolhidos e funcionários, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança; • Verificar o bom funcionamento e limpeza dos veículos; • Fazer a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. • Prestar ajuda no carregamento e 	Ensino médio	44h semana	01	CLT

	atividades diárias	<p>descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada, e demais ocorrências durante a realização do trabalho. • Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. • Zelar pela conservação e segurança dos veículos providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. • Manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito. • Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função de um motorista de serviço de acolhimento, sendo atencioso para as demandas dos acolhidos. 				
Profissional de Lavanderia	<ul style="list-style-type: none"> • Pro-atividade; • Capacidade física e disposição; • Agilidade e iniciativa; • Organização • Capacidade de interação com crianças e adolescentes; • Capacidade de planejar suas atividades diárias • Noções de serviços gerais de higiene, limpeza e lavagem de roupas 	<ul style="list-style-type: none"> • Executar serviços em diversas áreas, exercendo tarefas de natureza operacional, tais como lavagem de roupas, limpeza, separação de roupas, manutenção, pequenos reparos e adequações de espaços, executando atividades de carregamento, descarregamento e entrega de roupas, materiais e mercadorias. • Executar serviços de armazenagem de roupas, materiais leves e pesados. • Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; • Executar serviços de limpeza de pátios, gramados, etc. 	Ensino médio	44h semana	01	CLT
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"> • Pró-atividade • Facilidade na comunicação oral e escrita • Capacidade de planejar as atividades técnicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer cardápio junto a cozinheira de alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde; 	Superior	10h semana	01	RPA

	<p>compatíveis com sua formação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de interação com crianças e adolescentes; • Ter domínio de informática 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do estado nutricional dos acolhidos; • Elaboração de relatórios técnicos; <ul style="list-style-type: none"> • Orientação no manuseio e armazenamento correto dos alimentos para a cozinha; • Supervisão higiênico-sanitário da cozinha; 				
Auxiliar Adm.	<ul style="list-style-type: none"> • Pró-atividade • Facilidade na comunicação oral e escrita • Capacidade de planejar as atividades técnicas compatíveis com sua formação • Organização, confiabilidade, responsabilidade e concentração; • Capacidade de interação com crianças e adolescentes; • Ter domínio de informática; <ul style="list-style-type: none"> • Noções de rotinas administrativas 	<ul style="list-style-type: none"> • Preenchimento de formulários; • Trâmite de correspondências e documentos; • Recepção do público atendido no serviço; • Realização de atividades de registros de receitas e contas a pagar; <ul style="list-style-type: none"> • Organização de notas fiscais; • Elaboração de ofícios e memorandos; • Serviços auxiliares de controle de estoque (registros em sistemas); • Elaboração da minuta de relatórios financeiros (que serão posteriormente consolidados pelo departamento contábil); • Atualização de arquivos e cadastros de informações; • Atuação no apoio ao setor de pessoal (como entrega de vales, por exemplo); <ul style="list-style-type: none"> • Assessoramento de gestores com questões práticas da rotina de trabalho, como responder e-mails, controlar a folha de ponto dos funcionários, preparar documentos, prestar informações ao público etc. 	Ensino médio	44h semana	01	CLT

• Vale mencionar que os profissionais: Auxiliar de limpeza, cozinheiro(a), motorista, profissional da lavadeira e auxiliar administrativo cumprem, em nossa instituição, a carga horária de 44 horas semanais e não 40 horas como prevê o edital, uma vez que dentro das leis trabalhistas esta carga horária é prevista, além disso, não há nenhum impacto financeiro ou em suas atribuições.

PROCESSO DE SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO / CONTRATAÇÃO				
	ETAPAS	INSTRUMENTAIS	RESPONSÁVEIS	RESULTADOS ESPERADOS
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO	1. PREENCHIMENTO DA FICHA DE SOLICITAÇÃO DE PESSOAS PREENCHIDO PELO COORDENADOR COM CRITÉRIOS E PERFIL	PROVA DE RACIOCÍNIO LÓGICO E REDAÇÃO	RH, COORDENADOR DE CASA E PSICOLOGO	Boas opções para seleção de uma pessoa no perfil adequado para o exercício da função
	2. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PELO GESTOR			
	3. DIVULGAÇÃO DA VAGA PELO RH			
	4. RECEPÇÃO E TRIAGEM DOS C.V. PELO RH			
	5. PRIMEIRA ENTREVISTA COLETIVA COM PROVA - RH			
	6. SEGUNDA ENTREVISTA INDIVIDUAL COM COORDENADOR E PSICOLOGO			
	7. FECHAMENTO DA VAGA			
CONTRATAÇÃO	1. ATENDIMENTO PELO RH COM A SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	EXAMES ADMISSORAIS	CLÍNICA ADMISSORAIS E RH	PESSOAS APTAS EM RELAÇÃO À SAÚDE E DOCUMENTAÇÃO
	2. ENCAMINHAMENTO PARA EXAMES ADMISSORAIS			
	3. RECEPÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAME			
	4. CONTRATO CONCLUÍDO			
INTEGRAÇÃO	1. TREINAMENTO PARA COMPREENSÃO DA MISSÃO DO PROJETO	MATERIAL AUDIOVISUAL - PPT	RH E COORDENAÇÃO	FUNCIONÁRIOS ALINHADOS À MISSÃO E INTEGRADOS À EQUIPE
	2. TREINAMENTO PARA COMPREENSÃO DO PÚBLICO ATENDIDO	APOSTILA DE INTEGRAÇÃO		
	3. TREINAMENTO PARA CONHECIMENTO DO HISTÓRICO INSTITUCIONAL	PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO		
CAPACITAÇÃO INICIAL	1. TREINAMENTO DA FUNÇÃO	MATERIAL AUDIOVISUAL - PPT	COORDENAÇÃO, PSICÓLOGO	FUNCIONÁRIOS COM CONHECIMENTOS TEÓRICOS E APTOS A EXERCER A FUNÇÃO COM SEGURANÇA
CAPACITAÇÃO PRÁTICA	1. TREINAMENTO DA FUNÇÃO NO LOCAL SOB SUPERVISÃO		COORDENAÇÃO	FUNCIONÁRIOS APTOS A EXERCER A FUNÇÃO COM SEGURANÇA
FORMAÇÃO CONTINUADA	1. ENCONTROS DE FORMAÇÃO E SUPERVISÃO FREQUENTE DOS EDUCADORES		PSICOLOGO	FUNCIONÁRIOS SEGUROS, AFETIVOS E ACOLHEDORES PARA O EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO
	2. PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS E EVENTOS DE ACOLHIMENTO		COORDENAÇÃO TÉCNICA E CENTRAL	
	3. SUPERVISÃO DE EQUIPE TÉCNICA		COORDENAÇÃO TÉCNICA E CENTRAL	

IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO COORDENADOR

Técnico Responsável pelo Serviço - Coordenadora



Nome: Mislaine Ramos dos Santos **CPF:** 404.813.858-86 **RG:** 48.573.124-1

Cargo: Psicólogo **Nº CRP** 06/132534

Telefone: (11) 964730056 **E-mail:** mislaine@sitioagar.com.br

Endereço: Av. Valter Tozetto Junior, 971 – Engordadouro bl. C apto. 57 – Jundiaí/SP

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O recurso financeiro será realizado em parcelas mensais iguais através de depósito ou transferência em conta indicada pela instituição. Sendo o valor anual da destinação orçamentária R\$ 1.277.000,00 e as parcelas mensais R\$ 106.416,67 a serem pagas até o quinto dia útil de cada mês.

Valor de cada parcela mensal: R\$ 106.416,67	Número de Parcelas anual: 12
Valor Total anual: R\$ 1.277.000,00	
Outras Informações sobre a parcela: recurso para implantação do serviço será realizado em parcela única de R\$ 75.000,00	

RESUMO SINÓTICO DAS ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS E PRIVADOS

ORIGENS DOS RECURSOS	TOTAL
VALOR TOTAL ANUAL DE RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 1.047.000,00
VALOR TOTAL ANUAL DE RECURSOS ESTADUAL	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL ANUAL DE RECURSOS FEDERAL	R\$ 209.000,00
VALOR TOTAL ANUAL DE RECURSOS PRÓPRIOS (FACULTATIVO)	-
VALOR TOTAL DE RECURSOS PREVISTOS A CAPTAR	-
SOMA TOTAL	R\$ 1.277.000,00

QUADRO DE ATIVIDADES

ROTINA DIÁRIA							
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07h30	Acordar	Acordar	Acordar	Acordar	Acordar	Acordar	Acordar
	Arrumar a cama	Arrumar a cama	Arrumar a cama	Arrumar a cama	Arrumar a cama	Arrumar a cama	Arrumar a cama
	Higienização	Higienização	Higienização	Higienização	Higienização	Higienização	Higienização

Até às 8h30	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
Das 9h às 10h	Atividades pedagógicas (ou rotina da casa) / Atendimento individuais Psicologia	Atividades pedagógicas (ou rotina da casa)	Atividades pedagógicas (ou rotina da casa)	Atividades em grupo Psicologia	Atividades pedagógicas (ou rotina da casa)	Atividades pedagógicas (ou rotina da casa)	Atividades pedagógicas (ou rotina da casa)
10h30	Lanche (fruta)	Lanche (fruta)	Lanche (fruta)	Lanche (fruta)	Lanche (fruta)	Lanche (fruta)	Lanche (fruta)
Das 10h30 às 12h	Atividade livre /Banho	Atividade livre /Banho	Atividade livre /Banho	Atividade livre /Banho	Atividade livre /Banho	Atividade livre /Banho	Atividade livre /Banho
12h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
13h	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal
Das 13h30 às 15h	Atividades pedagógicas (ou rotina da casa) / Atendimento individuais Psicologia	Atividades pedagógicas (ou rotina da casa)	Atividades pedagógicas (ou rotina da casa)	Atividades em grupo Psicologia	Atividades pedagógicas (ou rotina da casa)	Atividades pedagógicas (ou rotina da casa)	Atividades pedagógicas (ou rotina da casa)
15h	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde
Das 16h às 17h45	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre	Atividade Livre
18h	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho	Banho
19h	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar	Jantar
Das 19h30 às 20h30	Rotina da casa	Rotina da casa	Rotina da casa	Rotina da casa	Rotina da casa	Rotina da casa	Rotina da casa
20h30 às 21h	Atividade livre	Atividade livre	Atividade livre	Atividade livre	Atividade livre	Atividade livre	Atividade livre
21h	Lanche da noite	Lanche da noite	Lanche da noite	Lanche da noite	Lanche da noite	Lanche da noite	Lanche da noite
21h30	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal	Higienização bucal
Até às 22h	Dormir	Dormir	Dormir	Dormir	Dormir	Dormir	Dormir

Esse quadro geral da rotina da casa, segue à rotina estabelecida por agrupamento de acordo com a faixa etária. O planejamento das atividades individuais será elaborado mensalmente de forma multidisciplinar, participativa levando em conta a realidade de cada criança e adolescente, como também a participação em oficinas, atividades externas, eventos e visitas as famílias.

QUADRO TÉCNICO

EQUIPE TÉCNICA SUAS					
(ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E PEDAGOGO)					
Horário	Atividades				
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E EM GRUPO COM	ESTUDO PSICOSSOCIAL E ELABORAÇÃO E	REUNIÃO DE EQUIPE (discussões de caso, elaboração, avaliação)	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E EM GRUPO COM	ELABORAÇÃO DE REGISTROS TÉCNICOS

09:00	FAMÍLIARES E/OU ACOLHIDOS (Trabalhar questões emocionais, pedagógicas, direitos e deveres, questões processuais, projeto de vida, planos de fortalecimento / desacolhimento / autonomia, relacionamentos, história de vida, autonomia, entre outros)	MONITORAMENTO DE PIA'S (Discussões de caso, visitas técnicas, reuniões e articulações com a rede de garantia de direitos, encaminhamentos)	e monitoramento de PIA, alinhamento de ações gerais entre a equipe)	FAMÍLIARES E/OU ACOLHIDOS (Trabalhar questões emocionais, pedagógicas, direitos e deveres, questões processuais, projeto de vida, planos de fortalecimento / desacolhimento / autonomia, relacionamentos, história de vida, autonomia, entre outros)	(relatórios, ofícios, atualização e monitoramento do PIA, atualização de prontuários)
10:00					
11:00					
12:00					
13:00	ELABORAÇÃO DE REGISTROS TÉCNICOS (relatórios, ofícios, atualização e monitoramento do pia, atualização de prontuários)	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E EM GRUPO COM FAMÍLIARES E/OU ACOLHIDOS (Trabalhar questões emocionais, pedagógicas, direitos e deveres, questões processuais, projeto de vida, planos de fortalecimento / desacolhimento / autonomia, relacionamentos, história de vida, autonomia, entre outros)	ELABORAÇÃO DE REGISTROS TÉCNICOS (relatórios, ofícios, atualização e monitoramento do pia, atualização de prontuários)	ESTUDO PSICOSSOCIAL E ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO DE PIA'S (Discussões de caso, visitas técnicas, reuniões e articulações com a rede de garantia de direitos, encaminhamentos)	
14:00					
15:00					
16:00					
17:00					
18:00					
19:00					

Os profissionais revezam junto com a coordenação os finais de semana e feriado para acompanhamento das visitas familiares e demais rotinas da casa.

MONITORAMENTO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INSUMO	ATIVIDADE	PRODUTOS	RESULTADOS	IMPACTOS
Garantir um ambiente que possa manter os acolhidos protegidos de forma a estar o mais próximo possível a um	. Equipe de educadores 24 horas; . Cozinheira, limpeza. . Coordenador para supervisão das atividades; . Móveis de residência para uso	.elaborar cronograma de atividades coletivas e individuais	organização de atividades contemplando os direitos básicos necessários	segurança física e emocional	estabilidade social

"lar";	dos acolhidos				
Garantir o acesso à educação, saúde e lazer;	. Acesso às escolas, rede de saúde, espaços coletivos de lazer; . Transporte; Motorista; . profissional de pedagogia	. Efetivar matrículas nas escolas públicas; . agendar consultas; . efetivar cadastros nos postos de atendimentos; transportar e encaminhar os acolhidos para tais atividades	acolhidos atendidos pela rede de saúde, educação e lazer	acolhidos com estado de saúde satisfatório; cursando regularmente o ensino formal, com direito garantido para atividades de lazer, culturais e ocupacionais de acordo com seu interesse, vivências e desejos.	empoderamento social e fortalecimento emocional
Favorecer aos acolhidos condições para a conquista da autonomia;	. equipe de educadores 24 horas; coordenação; equipe técnica	realizar grupo de atendimento com os acolhidos respeitando as faixas etárias; elaborar projeto de vida individual; elaborar cronograma que contemplem atividades favorecendo a autonomia, protagonismo e aptidões.	atividades (coletivas e individuais) sendo realizadas pelos próprios acolhidos.	acolhidos participando ativamente do seu processo de desenvolvimento	crianças, adolescentes e jovens protagonistas
Preservar vínculos com a família de origem, propiciando o retorno a família de origem e ou substituta por adoção;	. equipe técnica atuando com os familiares	Realizar visitas técnicas domiciliares; atendimentos familiares; Elaboração do PIA com os familiares; grupo com os familiares; encaminhar os familiares para os atendimentos necessários na rede;	atendimentos dos familiares realizados pela rede e pelo serviço de acolhimento;	família preparada para a (re)integração do acolhido	empoderamento familiar e social
Possibilitar a convivência familiar e comunitária;	. equipe técnica atuando com os familiares	fomentar as visitas dos familiares na instituição; permitir o convívio familiar do acolhido; elaborar plano de ação para garantia desse direito quando não houver possibilidade de retorno	Acolhidos beneficiados com a convivência familiar	Acolhidos com estabilidade emocional em função de um direito fundamental garantido	Estabilidade social
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais e de direitos;	. equipe técnica atuando com a rede de Garantia de Direitos	Reuniões mensais com os profissionais da rede; articulação e alinhamento das ações com os profissionais da rede; discussão de caso com os profissionais da rede; encaminhamentos das famílias e acolhidos para programas e serviços da rede.	Acolhidos e famílias beneficiadas com		

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	INDICADORES QUALITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE
Garantir um ambiente que possa manter os acolhidos protegidos de forma a estar o mais próximo possível a um “lar”;	Número profissionais contratados de acordo com as normas técnicas; espaço físico que garantam guardar os pertences individuais; não separação do grupo de irmãos	acolhidos com sentimento de pertencimento	fotos do local; contratos de trabalho; avaliação comportamental dos acolhidos	semestral
Garantir o acesso à educação, saúde e lazer;	número de matrículas realizadas; frequência escolar satisfatória; número de consultas realizadas; matrículas em atividades ocupacionais externas; frequência nas atividades pedagógicas internas	acolhidos com desenvolvimento adequado da saúde física, mental e cognitiva	boletim escolar com frequência; carteira de vacinação; cartão do SUS;	semestral
Favorecer aos acolhidos condições para a conquista da autonomia;	número de estudo de caso e PIA's elaborados;	acolhidos com condições de organizar-se fisicamente e emocionalmente para as atividades de cuidados em geral	PIA's; prontuário; relatórios técnicos	semestral
Propiciar o retorno a família de origem e ou substituta por adoção;	Número de atendimentos familiares realizados; número de encaminhamentos feitos e realizados;	Família empoderada com condições de (re)integrar a criança ou adolescente acolhido	Relatórios das visitas e atendimentos familiares; lista de presença das visitas	semestral
Possibilitar a convivência familiar e comunitária;	número de visitas domiciliares; número de visitas aos e dos familiares; plano de apadrinhamento afetivo aprovado pela rede;	restabelecimento dos vínculos afetivos através do relacionamento entre família/padrinho e acolhido	relatórios técnicos;	Semestral
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais e de direitos;	Número de encaminhamentos para a rede;	Acolhidos e familiares referenciados pela rede socioassistencial e com seus direitos garantidos pelas políticas públicas	Relatórios técnicos;	semestral

1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Planejamento:

Anualmente será elaborado com equipe técnica e coordenação um planejamento de todas as atividades da instituição, contemplando as sugestões dos demais integrantes da equipe, bem



como do público beneficiado. Deverá ser considerado todas as áreas como: PLANEJAMENTO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS; PLANEJAMENTO PARA EQUIPE TÉCNICA; PLANEJAMENTO DE CAPACITAÇÃO; PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DOS ACOLHIDOS.

Reuniões técnicas / coordenação / equipe:

As reuniões técnicas internas, serão realizadas semanalmente; as reuniões com educadores serão realizadas mensalmente.

Estudo de caso:

Tal procedimento será provocado num prazo de até 15 dias após o acolhimento junto aos demais participantes da rede; ocasionalmente haverá atualização no estudo realizado. Para tais ações provocaremos a rede para encontros mensais.

Instrumentais / materiais utilizados:

Cada acolhido tem um prontuário da equipe técnica; prontuário médico; fichas de acompanhamento da rotina; tais anotações compõe o prontuário individual junto ao estudo de caso e PIA para garantia da continuidade de sua história de vida; livro de registros dos acolhimentos e desacolhimentos.

Avaliação e Monitoramento: Os casos são avaliados frequentemente para ajuste dos encaminhamentos e posturas profissionais; as verificações são realizadas a partir das reuniões de equipe e relatórios.

Resultados Esperados: Alinhamento da equipe interna e da rede para compreensão da história de vida do acolhido e a partir desta, melhor atendimento e encaminhamento do caso.

Responsáveis pela execução: Erick Silva Dias – coordenador de administrativo

Mislaine Ramos dos Santos – coordenadora técnica

2. RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO



IMÓVEL SEDE

Situação do Imóvel

A sede da instituição Sítio Agar, fica no município de Cajamar, onde tem uma parte do funcionamento para a unidade de Francisco Morato, como: estoque para grande quantidade ou produtos em grande tamanho, o departamento financeiro e departamento de recursos humanos, coordenação técnica e administrativa. É situação em local acessível, imóvel próprio com cerca de 12.000m², contendo 4 casas para 3 tipos de Serviços de Acolhimento Distintos.

Espaço Físico

As 4 casas na matriz, mantêm toda a adequação necessária segundo a ABNT e as Orientações técnicas dos Serviços de Acolhimento, tanto para crianças e adolescentes, quanto idosos, quanto pessoas com deficiência.

IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO

Situação do imóvel

O imóvel utilizado para execução do serviço, está dentro do território de Francisco Morato, em região central, Rua Peri, Jardim Eliza.

Espaço Físico

O imóvel citado acima, onde será executado o serviço, tem aspecto semelhante à residência, seguindo o padrão das demais residências do bairro onde estão. Tem condições de repouso, espaço, convívio, segurança e bem-estar. Contam com quartos, banheiros e demais dependências, suficientes para a quantidade de acolhimentos a que se propõe, com manutenção do imóvel em condições de oferecer conforto e segurança. Segue-se a essas informações o respeito às “Orientações técnicas dos Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”. Em relação à acessibilidade, a Casa no Jardim Eliza comporta pessoas que eventualmente possam necessitar dessa condição. Na Vila Natal, há condições para melhor adequação e garantir a acessibilidade.

RECURSOS PERMANENTES

Recursos Permanentes Próprios da OSC



A OSC não oferece recursos próprios, havendo a necessidade de comprar toda a mobília, utensílios domésticos, eletrodomésticos, e eletrônicos necessários para a implantação e manutenção do serviço, para tal utilizaremos o valor de implantação sugerido pelo edital.

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Nome	Tipo de parceria	Valor R\$
Empresa Harald	Doações em dinheiro	R\$ 5.000,00 (mês)
Fundação Prada	Financiamento de projeto	R\$ 90.000,00 (ano)
Grupo Holandês	Doações em dinheiro	Conforme solicitado e sujeito a apreciação

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do decreto municipal nº 49 “G” de 30 de março de 2017 e Instrução TCE-SP 02/2016

PERIODICIDADE

Mensal

- Entrega física de Prestação de Contas Financeira
- Entrega física de Relatório de Atividades Mensal

Anual

- Entrega física conforme exigência do Artigo 168 da Instrução do TCE-SP 02/2016

Obs.: A prefeitura poderá implantar um sistema eletrônico para a entrega e anexos das prestações de contas de forma eletrônica, na ausência dessas ferramentas serão entregues fisicamente.

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTÇÃO DE CONTAS

Nome: Ana Paula Cazoni

CPF: 313.087.648-04

RG: 43.096.800/0

Cargo: Assistente Financeiro

Nº de Registro Profissional: -



Telefone: (11) 97301-3234

Endereço: Capela do Alto, 18 – Polvilho, Cajamar/SP

E-mail: financeiro@sitioagar.com.br

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Este plano tem o período de vigência 60 meses, a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

PRESIDENTE DA OSC

Nome: Isabel Morsoletto Ferreira

Data: Francisco Morato, 18 de julho de 2023

Assinatura: _____

COORDENADOR TÉCNICO

Nome: Mislaine Ramos dos Santos

Data: Francisco Morato, 18 de julho de 2023

Assinatura:  _____

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Nome: Erick Silva Dias

Data: Francisco Morato, 18 de julho de 2023

Assinatura:  _____

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Ana Paula Cazoni

Data: Francisco Morato, 18 de Julho de 2023

Assinatura: _____